



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0528/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0528/1997 DE 11/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIA HELENA PEREIRA FONTES

EMENTA:

Institui nas Av.de duas pistas da Cidade de Sao Paulo as motovias constituídas por faixas delimitadas para transito exclusivo de condutores de motocicletas, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:58:28

00000015166-12



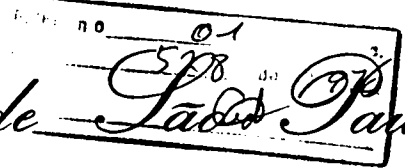
ARQUIVADO EM 24,09,99

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



276

Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0528/1997

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: <i>CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</i> <i>TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO</i> <i>EDUCAÇÃO E CULTURA</i> <i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE
--

Institui nas avenidas de duas pistas da Cidade de São Paulo, as motovias, constituídas por faixas delimitadas para trânsito exclusivo de condutores de motocicletas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a estabelecer nas avenidas de duas pistas radiais e perimentrais da Cidade faixas delimitadas para trânsito exclusivo de condutores de motocicletas.

Parágrafo único - À juízo do setor competente da Prefeitura, serão estabelecidas motovias em vias públicas de faixa única e direção única de trânsito que constituam ligações importantes para o sistema viário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1.997

[Assinatura]
Maria Helena
Vereadora

Q.P.S.	SEÇÃO DE REGISTRO 11 JUN 1997 -DT. 10-
--------	--

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) em anexo esta(s) document

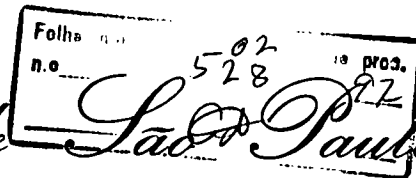
gado(s) sob n.º 2 e folha de m

n.º 3 1916 197 a (

Ad



Câmara Municipal de São Paulo



Exposição de Motivos

Através do presente projeto, pretende-se o estabelecimento nas avenidas e artérias importantes para o sistema viário do Município de faixas delimitadas para circulação exclusiva de condutores de motocicletas.

Dentro do verdadeiro caos do trânsito de São Paulo, o número de pessoas que optam pelo uso de motocicletas para alcançar o trabalho e retornar para suas residências aumenta a cada dia. Sem dúvida é uma opção compreensível dada a maior mobilidade do veículo.

Acrescente-se a esse já grande número de usuários desses veículos as empresas que dele se utilizam para movimentação de documentos e entrega de pequenas mercadorias.

Por outro lado, se o veículo apresenta essas vantagens no trânsito, é inegável que atualmente os motociclistas sofrem muitos riscos, aumentando a cada dia acidentes lamentáveis.

Daí porque apresento para exame dos meus pares a presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 528 de 19 97 19 06 97 (a) Ed

Sr. Assessor Chefe,

Sobresobassunto, consta:

-PL 30/94 , 572/96 , 223/97 , 220/97,

em 19/06/97.

ADELINA CICONE
Rep. 109.406
ATM

À Nobre Vereadora

MARIA HELENA:

Para se manifestar sobre o PL 223/97,
de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal,
que trata de matéria similar à de seu pro -
jeto.

11.08.97

NELO RODOLFO
-Presidente-

À Nobre Vereadora

MARIA HELENA:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

11.08.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Senhor Presidente Armando Mellão.

Declaro que em face do conteúdo similar dos projetos citados por Vossa Excelência, solicitarei o arquivamento de meu Projeto de Lei.

São Paulo, de



MARIA HELENA
VEREADORA

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 23.9.99

(a)

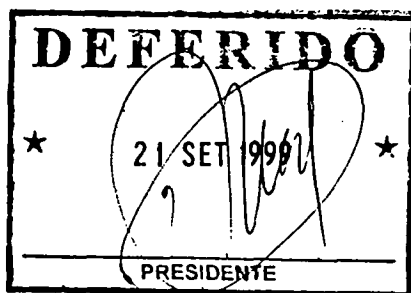
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

Assistente de Chama Técnica
(080)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 de pres.
Pl. 528 de 1999
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
Assistente de Chefe de Gabinete
(030)

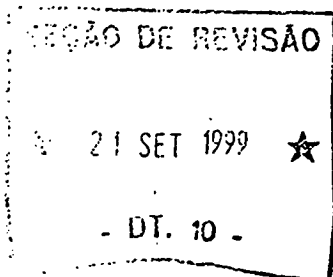


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1978/1999

Requeiro, a Douta Mesa, na forma regimental, com base no Artigo 223 do Regimento Interno - Inciso I, a retirada dos Projetos de Lei n.ºs. 528/97, 616/97 e 777/97, de minha autoria.

À consideração do

MARIA HELENA
VEREADORA



AO PT. 04 - PRA. CHEFE:
ARQUIVANDO PRESENTE PROCESSO

23/9/99

[Signature]
BENGO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 04 - fls.
Arquivo em	24.09.99
O Func.º	<i>[Signature]</i>
BENVINDO DANILO L. CARV LH	
Assist. Parlamentar	
Reg. n.º 101 258	

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE MOTOVI
AS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) LUIS PASCHOAL (PTB)

Apresentado em....: 25/03/1997

Autuado em.....: 25/03/1997-Processo 01-223/1997

Leitura.....: 25/03/1997, na Sessão Ordinária 20, Legislatura 12-1

Publicado.....: no D.O.M. em 27/03/1997, página 40, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FREGUESIA DO O /
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAPA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MOOCA /
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PENHA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SE /
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMPO LIMPO / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAPELA DO
SOCORRO / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAQUERA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
PINHEIROS / ITAIM BIBI / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PIRITUBA / JARAGUA /
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTANA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTO AMARO /
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO MATEUS / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO MIGUEL
PAULISTA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA MARIA / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
VILA PRUDENTE / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BUTANTA / : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO VALE DO ARICANDUVA / AGUA RASA / ALCANTARA MACHADO (AVENIDA) / AMADOR
BUENO DA VEIGA (AVENIDA) / ANASTACIO (AVENIDA DO) / ARICANDUVA /
ARICANDUVA (AVENIDA) / ARNALDO (AVENIDA DOUTOR) / ATALIBA LEONEL (
AVENIDA GENERAL) / BANDEIRANTES (AVENIDA DOS) / BARRA FUNDA / BELA VISTA
/ BELEM / BOM RETIRO / BRAS / BRAS LEME (AVENIDA) / BUTANTA /
CACHOEIRINHA / CAMPO BELO / CANGAIBA / CARRAO / CASA VERDE / CELSO GARCIA (
AVENIDA) / CIDADE OUTRA / CONCEICAO (AVENIDA) / CONSOLACAO / CRUZEIRO DO
SUL (AVENIDA) / EDGAR FACO (AVENIDA GENERAL) / EMILIO CARLOS (AVENIDA
DEPUTADO) / FAIXA DE MOTO / FAIXA DE TRANSITO / FRANCISCO MATARAZZO (
AVENIDA) / FREGUESIA DO O / GASTAO VIDIGAL (AVENIDA DOUTOR) / GUILHERME
COTCHING (AVENIDA) / IMPLANTACAO / INAJAR DE SOUSA (AVENIDA) /
ITABERABA (AVENIDA) / ITAIM BIBI / ITAIM PAULISTA / ITAQUERA / JACU
PESSEGO / NOVA TRABALHADORES (AVENIDA) / JARDIM ANGELA / JARDIM PAULISTA
/ JARDIM SAO LUIS / JOSE BONIFACIO / JUSCELINO KUBITSCHKE (AVENIDA
PRESIDENTE) / LEI 09.413/81 / LIMAO (DISTRITO) / LOGRADOURO PUBLICO /
LUIS ANTONIO (AVENIDA BRIGADEIRO) / LUIS INACIO ANHAIA MELO (AVENIDA
PROFESSOR) / M'BOI MIRIM (ESTRADA DO) / MOEMA / MOOCA / MOTOCICLETA /
MOTOVIA / NACOES UNIDAS (AVENIDA DAS) / NOVA CANTAREIRA (AVENIDA) /
NOVE DE JULHO (AVENIDA) / OBRIGATORIEDADE / ORGAOS MUNICIPAIS / PAES DE
BARROS (AVENIDA) / PARADA PINTO (AVENIDA) / PARI / PENHA / PERDIZES /
PINHEIROS / PIRITUBA / PISTA DE ROLAMENTO / PONTE RASA / REPUBLICA (
DISTRITO) / ROBERT KENNEDY (AVENIDA) / SALIM FARAH MALUF (AVENIDA) /
SANTA CECILIA / SANTANA / SANTO AMARO / SANTO AMARO (AVENIDA) / SANTOS
DUMONT (AVENIDA) / SAO DOMINGOS / SAO LUCAS / SAO MATEUS / SAO MIGUEL /
SAO MIGUEL (AVENIDA) / SAO VICENTE (AVENIDA MARQUES DE) / SAPOEMBA /
SAPOEMBA (AVENIDA) / SEZEFREDO FAGUNDES (AVENIDA CORONEL) / SOCORRO /
SUMARE (AVENIDA) / TEOTONIO VILELA (AVENIDA SENADOR) / TITO (AVENIDA
MARECHAL) / TREMEMBE / TUCURUVI / TUCURUVI (AVENIDA) / VIA PUBLICA /
VILA CURUCA / VILA GUILHERME / VILA JACUI / VILA LEOPOLDINA / VILA MARIA /
VILA PRUDENTE / WASHINGTON LUIS (AVENIDA) / ZONA LESTE / ZONA NORTE /
ZONA OESTE / ZONA SUL.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 25/03/1997	I 27/05/1997-17:00
I JUST	I 28/05/1997-16:48	I

Comissao(oes) designadas em 25/03/1997:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 28/05/1997

Prazo regimental: 12/06/1997

Relator: Vereador(a) MAELI VERGNIANO (PDT)

Designado em: 28/05/1997

Ementa: INSTITUI A FAIXA EXCLUSIVA DE ROLAMENTO NAS VIAS QUE ESPECIFICA, PARA AUTOMOVEIS, JIPES E PERUAS PARTICULARES, TRANSPORTANDO 2 (DOIS) OU MAIS, OCUPANTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) ARMANDO MELLAO NETO (PPB)

Apresentado em....: 25/03/1997

Autuado em.....: 25/03/1997--Processo 01-220/1997

Leitura.....: 25/03/1997, na Sessao Ordinaria 20, Legislatura 12-1

Publicado.....: no D.O.M. em 27/03/1997, pagina 40, coluna 1

Palavra(s) chave(s): AMBULANCIA / AUTOMOVEL / AVENIDA / BENS PUBLICOS / FAIXA DE TRANSITO / JIPE / MARGINAL DO RIO PINHEIROS / MARGINAL DO RIO TIETE / MULTA / NORMAS / PASSAGEIRO / PERUA (VEICULO) / PISTA DE ROLAMENTO / PLACA / QUANTIDADE / TRANSITO / UTILIZACAO / VEICULO DE RESGATE / VEICULO OFICIAL / VEICULOS / VIA EXPRESSA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I ATM	I	25/03/1997	I	04/04/1997-15:14	I
I JUST	I	07/04/1997-12:11	I	29/04/1997-15:46	I
I ATM	I	29/04/1997-15:58	I		I

Comissao(oes) designadas em 25/03/1997:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

ATIVIDADE ECONOMICA - ECON

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 07/04/1997

Prazo regimental: 22/04/1997

Relator: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Designado em: 07/04/1997

RELATORIO nro. 124/1997 --> PARECER nro. 216/1997

Apresentado em....: 22/04/1997

Autor(a).....: Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIIH MUTRAN (PPB)

..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)
..Vereador(a) MAELI VERGNIANO (PDT)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatorio 124/1997 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 216/1997 em 22/04/1997, publicado
no D.O.M. em 29/04/1997, pagina 40, coluna 1.

PL liberado pela Comissao JUST em 22/04/1997.

=>RECURSO nro. 34/1997 (referente a(o) PL 220/1997), interposto pelo(a)
Vereador(a) ARMANDO MELLAO NETO (PPB) em 20/05/1997 Recorre do parecer de
Ilegalidade da Com. de Justica ao PL. 220/97, de minha autoria..
FASE: Acolhido pelo Presidente.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA TRÂNSITO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) GILSON BARRETO (PSDB)

Argueto

Apresentado em....: 12/06/1996

Autuado em.....: 12/06/1996-Processo 01-572/1996

Leitura.....: 12/06/1996, na Sessão Ordinária 416, Legislatura 11-4

Publicado.....: no D.O.M. em 14/06/1996, página 50, coluna 2

Palavra(s) chave(s): COR / FAIXA DE MOTO / FAIXA DE PEDESTRE / FAIXA DE TRÂNSITO / IDENTIFICAÇÃO / MEDIDA / MOTOCICLETA / MOTOCICLISTA / MOTORISTA / MOTOVIA / MULTA / PEDESTRE / PROIBIÇÃO / SEGURANÇA / SINALIZAÇÃO / TRÂNSITO / UTILIZAÇÃO.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área I		Recebimento		I Encaminhamento I	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora I
I ATM	I	12/06/1996		I	19/06/1996-16:39
I ARQUIVO	I	20/06/1996-10:00		I	

Comissão(es) designadas em 12/06/1996:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=>RDS nro. 714/1996, retirada de proposição (referente a(o) PL 572/1996), apresentado em 18/06/1996 pelo(a) Vereador(a) GILSON BARRETO (PSDB), DEFERIDO.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MOTOVIAS NAS PRINCIPAIS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Arquivado

Apresentado em....: 16/02/1994

Autuado em.....: 16/02/1994-Processo 01-30/1994

Leitura.....: 16/02/1994, na Sessão Ordinária 128, Legislatura 11-2

Publicado.....: no D.O.M. em 24/02/1994, página 32, coluna 3

Palavra(s) chave(s): CET / MOTOCICLETA / MOTOVIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / VIA PUBLICA.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----+		+-----+		I-----+	
I ATM	I	16/02/1994	I	25/02/1994-16:23	I
I JUST	I	28/02/1994-14:01	I	09/03/1994-14:01	I
I URB	I	11/03/1994-16:33	I	04/04/1994-16:33	I
I PRESID	I	05/04/1994-15:33	I	06/04/1994-15:38	I
I LEG3	I	08/04/1994-14:09	I	19/04/1994-15:47	I
I URB	I	19/04/1994-15:50	I	30/05/1994-15:40	I
I ADM	I	30/05/1994-15:42	I	22/06/1994-17:46	I
I FIN	I	22/06/1994-18:14	I	12/08/1994-15:10	I
I LEG3	I	15/08/1994-14:33	I	24/08/1994-14:48	I
I ATM	I	25/08/1994-15:05	I	13/01/1997-11:07	I
I ARQUIVO	I	<u>20/01/1997-16:00</u>	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 16/02/1994:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 28/02/1994

Fraço regimental: 15/03/1994

Relator

Designado em: 03/03/1994

RELATORIO nro. 134/1994 --> PARECER nro. 134/1994

Apresentado em....: 07/03/1994

Autor(a).....: Vereador(a) CONSTITUICAO E JUSTICA
Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPR)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PL)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

VOTO ABSTENCAO:

..Vereador(a) MARCOS MENDONCA (PSDB)
..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) MURILLO ANTUNES ALVES (PMDB)

Relatorio 134/1994 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 134/1994 em
07/03/1994.

PL liberado pela Comissao JUST em 07/03/1994.

COMISSAO DE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

PL recebido(a) em: 11/03/1994
Prazo regimental: 28/03/1994
Relator: Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
Designado em: 15/03/1994

=>Oficio CMSP 300123/1994 de 15/04/1994, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS
com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
SAO PAULO - PMSP

Prazo prorrogado de 18/04/1994 ate 16/05/1994 devido informacoes do
executivo - 04/04/1994.

=>Documento Recebido nro.186/1994,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS,
recebido em 10/05/1994, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO
PAULO - PMSP, encaminha à com. de pol.urbana informações sobre o pl .
030/94, do ver. viviani ferraz., lido em 10/05/1994, na sessao ordinaria
157, legislatura 11-2.

Prazo prorrogado de 18/05/1994 ate 25/05/1994 devido artigo 63 do regimento
interno.

RELATORIO nro. 616/1994 --> PARECER nro. 616/1994

Apresentado em....: 25/05/1994
Autor(a).....: Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
Conclusao.....: CONTRARIO

Relatorio 616/1994 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 616/1994 em
25/05/1994.

PL liberado pela Comissao URB em 25/05/1994.

COMISSAO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - ADM

=====

PL recebido(a) em: 30/05/1994
Prazo regimental: 14/06/1994
Relator: Vereador(a) EDIVALDO ESTIMA (PTB)
Designado em: 02/06/1994

PL liberado pela Comissao ADM em 14/06/1994.

COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

=====

PL recebido(a) em: 22/06/1994
Prazo regimental: 09/08/1994
Relator: Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)
Designado em: 27/06/1994

RELATORIO nro. 892/1994 --> PARECER nro. 892/1994

Apresentado em.....: 09/08/1994
Autor(a).....: Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)
Conclusao.....: CONTRARIO

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PTB)
..Vereador(a) ARNALDO MADEIRA (PSDB)
..Vereador(a) CHICO WHITAKER (PT)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) ZENAS PIRES (PMDB)
..Vereador(a) HANNA GHARIB (PPR)
..Vereador(a) VICENTE VISCOME (PPR)

Relatorio 892/1994 transformado em PARECER (CONTRARIO) nro. 892/1994 em 09/08/1994, publicado no D.O.M. em 11/08/1994, pagina 42, coluna 3.

PL liberado pela Comissao FIN em 09/08/1994.